



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 6 de janeiro de 2022

Ano X - Edição nº 01608 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C2B9C90FBB487EFE850F3C348701FEBE

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2021.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2021.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2021.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2021.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2021.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2021.
- PORTARIA SMS Nº 07/2021.
- ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 231-2021.
- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2021
- PORTARIA Nº 31/2022
- PORTARIA Nº 32/2022

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021

PA: 0021/2021 – **DISPENSA Nº** 019/2021 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** FABIO JOÃO ALMEIDA – **CPF:** 226.380.558-32 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA ALUGUEL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PE. MAXIMILIANO MIGUEL FOCKS (ANTIGA RUA DA CAIXA D'ÁGUA) Nº 67, CENTRO, NESTA CIDADE DE UAUÁ/BA, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.01.057.0049.001, DESTINADO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, MAIS ESPECIFICAMENTE PARA SERVIR COMO SEDE DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **PRAZO:** 12 MESES. – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/1993 – **VIGÊNCIA:** 01/01/2022 A 31/12/2022. – **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021.

Prefeitura Municipal de Uauá

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2021

PA: 0058/2021 – **DISPENSA Nº** 048/2021 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** PEDRO HENRIQUE BORGES DE MATOS – **CPF:** 569.675.355-87 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA ALUGUEL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SENHOR DO BONFIM, 159, CENTRO, UAUÁ/BA, INCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.01.016.0087.001 DESTINADO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS. **PRAZO:** 12 MESES. – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/1993 – **VIGÊNCIA:** 01/01/2022 A 31/12/2022. – **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021.

Prefeitura Municipal de Uauá

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021

PA: 0079/2021 – **DISPENSA Nº** 058/2021 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** DANIEL GONÇALVES VARJÃO – **CPF:** 937.431.575-00 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA ALUGUEL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA, 684, CENTRO, UAUÁ/BA, INCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.02.035.0551.001. . **PRAZO:** 12 MESES. – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/1993 – **VIGÊNCIA:** 01/01/2022 A 31/12/2022. – **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021.

Prefeitura Municipal de Uauá

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021

PA: 0113/2021 – **INEXIGIBILIDADE Nº** 009/2021 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** W.A SOARES CONSULTORIA PÚBLICA – **CNPJ:** 20.758.995/0001-61 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA VISANDO A OBTENÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (CND) EM FAVOR DO CONTRATANTE, INCLUINDO A ACESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NA PROPOSTA. .
PRAZO: 12 MESES. – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/1993 –
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022. – **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021.

Prefeitura Municipal de Uauá

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2021

PA: 0126/2021 – **DISPENSA Nº** 088/2021 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ –
CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA MORAIS –
CPF: 005.123.525-00 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA ALUGUEL DE
UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA EUCLIDES DA CUNHA, 131, ALTO DO
CONSELHEIRO, UAUÁ/BA, CEP 48.950-000, VISANDO SERVIR DE DEPÓSITO E
ARMAZENAMENTO DA MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE..
PRAZO: 12 MESES. – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/1993 –
VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022. – **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021.

Prefeitura Municipal de Uauá

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2021

PA: 0134/2021 – **DISPENSA Nº** 095/2021 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** MARINEIDE CARDOSO RODRIGUES – **CPF:** 140.511.598-09 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA ALUGUEL DE UM IMÓVEL LOZALIZADO NA PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA, 179, CENTRO, UAUÁ/BA, INCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.01.009.0428.001 DESTINADO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE. **PRAZO:** 12 MESES. – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/1993 – **VIGÊNCIA:** 01/01/2022 A 31/12/2022. – **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021.

Prefeitura Municipal de Uauá

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2021

PA: 0135/2021 – **DISPENSA Nº** 096/2021 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** FISCO CONSULTORIA E SISTEMA LTDA – **CNPJ:** 09.289.052/0001-02 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE TRIBUTARIO (IPTU, TAXAS, EVENTUAIS, NF AVULSA E OUTROS) JUNTAMENTE COM ASSESSORIA AO SISTEMA DE CONTROLE DE TRIBUTOS PRESENCIAL E SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, VISANDO O INCREMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO **PRAZO:** 12 MESES. – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/1993 – **VIGÊNCIA:** 01/01/2022 A 31/12/2022. – **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021.

Prefeitura Municipal de Uauá

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2021

PA: 0142/2021 – **DISPENSA Nº** 103/2021 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** JOÃO GONÇALVES DA SILVA – **CPF:** 261.285.435-53 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA ALUGUEL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 31, CENTRO DO DISTRITO DE SERRA DA CANABRAVA, UAUÁ/BA, INCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.07.007.2612.001 VISANDO SERVIR COMO DEPÓSITO PARA DAR SUPORTE A ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ. **PRAZO:** 12 MESES. – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/1993 – **VIGÊNCIA:** 01/01/2022 A 31/12/2022. – **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021.

Prefeitura Municipal de Uauá

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2021

PA: 0144/2021 – **DISPENSA Nº** 105/2021 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** JOSÉ MARCOS DAMACENO CARDOSO – **CPF:** 347.916.544-00 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA ALUGUEL DE UM IMÓVEL LOZALIZADO NA RUA PADRE MAXIMILIANO FOCX, SN, CENTRO, UAUÁ/BA, INCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.01.003.0041.001 VISANDO SERVIR COMO ALMOXERIFADO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE. **PRAZO:** 12 MESES. – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/1993 – **VIGÊNCIA:** 01/01/2022 A 31/12/2022. – **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021.

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 07/2021

“Dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar a função de Fiscal de Contratos da Área da Saúde”

O **Secretário Municipal de Saúde de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a atribuição do Fiscal de Contratos de que trata o Art. 67 da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento mais detalhado dos contratos que tenham por objeto atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uauá/BA:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **ROBÉRIO COSTA BRANDÃO SANTOS**, MAT nº 7545, para, em observância à legislação vigente, desempenhar as funções de Fiscal de Contratos relacionados a área da saúde ou que tenham por objeto o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contratos, nos termos da lei, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único – Caso o fiscal não venha a observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/12/2021.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2022.

Jorge Luiz Lobo Rosa
Secretário Municipal de Saúde

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n. Centro. CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2021

A Prefeitura Municipal de Uauá-BA, por meio do setor de GESTÃO DE CONTRATOS, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECCÃO DE LANCHES PIPOCAS DESTINADAS AO PROJETO "NATAL SOLIDÁRIO" QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2021, torna pública e oficializa a presente "**ERRATA**" ao Extrato do Contrato nº 231/2021, publicado no Diário Oficial do Município | Ano IX - Edição nº 01599|na edição de terça-feira, 21 de dezembro de 2021, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1 - Onde se lê:

"**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00".

Leia-se:

"**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00".

Uauá-BA, 06 de janeiro de 2021.

Rosa Maria Dantas Varjão

Gestão de Contratos

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2021

PA: 0077/2021 – **CARTA CONVITE:** 001/2021 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ –
CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** L.L EMPREENDIMENTOS LTDA – **CNPJ:**
12.835.287/0001-59 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR REFORMA DA PRAÇA DA SÉ NA SEDE
DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS TERMOS DO EDITAL DA
CARTA CONVITE 001/2021, POR 30 (TRINTA) DIAS EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE
CONCLUSÃO DE PAGAMENTO . **PRORROGADO:** 23/12/2021 À 23/01/2022 –
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/1993 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
09.09; **ATIVIDADE:** 2.046 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 **FONTE:** 00 / 42 **DATA**
DA ASSINATURA: 24/12/2021

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 31/2022

“Nomeia Comissão para apurar a Dívida Ativa do Município de Uauá e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, parágrafo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e a necessidade de apuração de créditos fiscais;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, exige que o Gestor Municipal proceda a cobrança da Dívida Ativa, desde que seja viável, sob pena de renúncia de receita:

RESOLVE

Art. 1º Fica criada a Comissão de Apuração de Dívida Ativa, composta dos pelos seguintes servidores do quadro do município:

I – **VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACÊDO SILVA**, MAT nº 1720;

II – **ARILSON SANTOS ALMEIDA**, MAT nº 7342;

III – **GLEDSON ANDRADE TRINDADE**, MAT nº 6814.

Art. 2º A Comissão de Apuração de Dívida Ativa, sob a presidência do primeiro, tem a atribuição de apurar a Dívida Ativa Tributária e Não Tributária deste Município, atualizada até 31/12/2021, fornecendo relatório ao Gabinete do Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2022.

Moises Ribeiro de Almeida
Prefeito Municipal em Exercício

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 32/2022

“Constitui a Comissão para proceder análise, avaliação e regularização das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial do exercício de 2021”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia:

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão para Avaliação e Regularização das Contas Constantes dos Grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, sendo composta pelos seguintes servidores do quadro do município:

I – **ARILSON SANTOS ALMEIDA**, MAT. nº 7342;

II – **ROSA MARIA DANTAS VARJÃO**, MAT. nº 6867;

III – **FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO VARJÃO**, MAT. nº 6848.

Art. 2º A Comissão para Avaliação e Regularização das Contas Constantes dos Grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, sob a presidência do primeiro, procederá à análise e regularização das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo pertencentes ao Balanço Patrimonial do exercício de 2021, efetivando, se necessário, acerto e/ou a baixa e cancelamento de valores inexistentes das contas.

Art. 3º A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), a contar do encerramento do exercício, para apresentação do relatório nos termos do Art. 9º, item 19, da Resolução TCM nº 1060/05.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2022.

Moises Ribeiro de Almeida
Prefeito Municipal em Exercício

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97